



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

## - ESTADO DO PARANÁ -

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATACÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 010/2026  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2026.

CONSIDERANDO os elementos contidos devidamente justificado pela unidade requisitante;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos que comprovam que a empresa a ser contratada possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato com a Administração Pública;

CONSIDERANDO o cumprimento dos demais requisites estabelecidos no art. 72 da Lei Federal 14.133/2021 bem como seu enquadramento no artigo 74 III "f";

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico faz as ressalvas necessárias e atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no Art. 72, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal 020/2023, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 001/2025, nos termos descritos abaixo:

**Objeto:** Contratação de solução singular de Sistema de Ensino composto de materiais didáticos para alunos e professores da rede municipal.

ITEM	CONTRATADA	CNPJ	VALOR
01	EDITORAS FTD S/A	61.186.490/0009-04	R\$ 844.850,00

**Fiscal de Contrato:** Juliano Zacarias Ferreira

**Gestor do Contrato:** Lúcia Helena Nogari Moreira

**Fundamento Legal:** artigo 74, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

**Vigência do Contrato:** 31/12/2026.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do art. 72, paragrafo único da Lei 14.133/21, para que fique a disposição do público em sítio oficial eletrônico.

Ribeirão do Pinhal, 15 de janeiro de 2026.

**DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

## - ESTADO DO PARANÁ -

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

**MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 010/2026.**

**OBJETO:** Contratação de solução singular de Sistema de Ensino composto de materiais didáticos para alunos e professores da rede municipal.

**EMPRESA VENCEDORA:-** EDITORA FTD S/A.  
**CNPJ/CPF:-** 61.186.490/0009-04  
**ENDEREÇO:-** RUA JOÃO NEGRÃO –2720– BAIRRO PRADO VELHO.  
**CIDADE:-** CURITIBA - PARANÁ – CEP: 80.510-240  
**VALOR A CONTRATAR:-** R\$ 844.850,00 (oitocentos e quarenta e quatro mil oitocentos e cinquenta reais).

**JUSTIFICATIVA:** Artigo 74 INCISO I, da Lei 14.133/2021 – aquisição junto a fornecedor exclusivo.

Ratifico a contratação acima em conformidade com o parecer jurídico e ainda considerando que foram cumpridas as exigências legais. Em consequência AUTORIZO a contratação do objeto com as empresas acima.

Ribeirão do Pinhal, 15 de janeiro de 2026.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ  
PREFEITO MUNICIPAL